

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Sanemaneto e Resíduos

Título: Incentivos Fiscais aos empresários adeptos ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal

Autor: Associação Norte Paranaense de Engenheiros Ambientais (ANPEA) – Eng. Danilo Aparecido Gatto Campos



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Incentivos fiscais aos empresários adeptos ao Sistema de Licenciamento Municipal.

2 PÚBLICO ALVO

Empresários do município.

3 PROBLEMA

O Artº 225, da Constituição Federal menciona que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder público a à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Em conjunto com a Lei Complementar Nº 140/2011, onde ela dita que o objetivo fundamental da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é proteger, defender e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado promovendo gestão descentralizada, democrática e eficiente.

Vemos que muitas empresas realizam o Licenciamento Ambiental devido à obrigatoriedade das legislações, mas muitas empresas estão de forma irregular, ou seja, não possuem sequer algum tipo de projeto ou processo de licenciamento tramitando. Desta forma deixam de cumprir a as determinações da lei, a exemplo das duas citadas acima. Em contrapartida o órgão responsável não consegue fiscalizar e vistoriar todos os empreendimentos irregulares, devido a alta demanda de serviço e ausência de corpo técnico para tal.

A iniciativa é propor que o Município de Sarandi ofereça subsídios ou apoios fiscais, quanto a redução da carga tributárias ou impostos das empresas que são Licenciadas, ou seja, que optam por implantar e atender as questões ambientais preconizadas. Desta forma estimularíamos as empresas a implantarem sistemas de Licenciamentos Ambientais, contribuindo de maneira satisfatória com o meio ambiente, além da contribuição e auxílio a fiscalização do órgão municipal.

4 OBJETIVOS

Identificar e implantar incentivos para as empresas na questão tributária como: redução, restituição de impostos para empreendimentos que optam ou aderem



ao Sistema de Licenciamento Ambiental, etc. Assim favorecendo que os mesmos busquem de maneira independente atender a Constituição Federal e a Lei Complementar Nº 140/2011, contribuindo com a preservação do Meio Ambiente.

5 PROPOSTAS

Verificar a viabilização de redução de impostos ou restituição dos mesmos em nível municipal para empresas que aderem ao Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, onde isto auxiliará o órgão fiscalizador competente e contribuirá para haja um meio ambiente equilibrado e sadio.

6 ANEXOS E REFERÊNCIAS (SE FOR O CASO)

Constituição Federal 1988, Lei Complementar Nº 140/2011.